



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 333/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Sr. Santino Xavier Filho, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público constante do Edital nº 001/2014 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o resultado geral do Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nº MMDLXXXIII de 02 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público constante do Decreto nº 05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nº MMDLXXXIV de 05 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 16 de 02 de maio de 2016 que prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade do mesmo para provimento de cargos efetivos.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para serventia no local de lotação definido pela administração;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº 01/2014 e a entrega da documentação relacionada na Portaria nº 126/2014, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação;

CONSIDERANDO o termo de posse lavrado e assinado pelo (a) concursado;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como servidor (a) público (a) municipal em caráter efetivo, a (o) Sr. (a) ODAIR JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, portador (a) do RG nº 1.328.737 SSP-PI, CPF nº 527.011.663-49, para exercer cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º. O (A) acima nomeado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços conforme estabelece o Edital, atendendo as necessidades dos serviços.

Art. 3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e assentamentos com a inclusão do nomeado (a) em folha de pagamento.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Piauí, 05 de dezembro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente em 05/12/2016.

Odair José Pereira de Sousa.



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 235/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Sr. Santino Xavier Filho, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público constante do Edital nº 001/2014 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o resultado geral do Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nº MMDLXXXIII de 02 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público constante do Decreto nº 05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nº MMDLXXXIV de 05 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 16 de 02 de maio de 2016 que prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade do mesmo para provimento de cargos efetivos.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para serventia no local de lotação definido pela administração;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº 01/2014 e a entrega da documentação relacionada na Portaria nº 126/2014, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação;

CONSIDERANDO o termo de posse lavrado e assinado pelo (a) concursado;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como servidor (a) público (a) municipal em caráter efetivo, a (o) Sr. (a) ISAIAS JUNIOR DA SILVA ABREU, portador (a) do RG nº 3.053.615 SSP-PI, CPF nº 043.194.233-13, para exercer cargo de FISIOTERAPEUTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º. O (A) acima nomeado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços conforme estabelece o Edital, atendendo as necessidades dos serviços.

Art. 3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e assentamentos com a inclusão do nomeado (a) em folha de pagamento.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Piauí, 05 de dezembro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente em 05/12/2016.

Isaias Junior da Silva Abreu



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 234/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Sr. Santino Xavier Filho, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público constante do Edital nº 001/2014 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o resultado geral do Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nº MMDLXXXIII de 02 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público constante do Decreto nº 05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nº MMDLXXXIV de 05 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 16 de 02 de maio de 2016 que prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade do mesmo para provimento de cargos efetivos.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para serventia no local de lotação definido pela administração;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº 01/2014 e a entrega da documentação relacionada na Portaria nº 126/2014, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação;

CONSIDERANDO o termo de posse lavrado e assinado pelo (a) concursado;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como servidor (a) público (a) municipal em caráter efetivo, a (o) Sr. (a) HERVAL RIBEIRO, portador (a) do RG nº 1.987.117 SSP-PI, CPF nº 877.228.873-68, para exercer cargo de ADVOGADO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração deste Município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º. O (A) acima nomeado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços conforme estabelece o Edital, atendendo as necessidades dos serviços.

Art. 3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e assentamentos com a inclusão do nomeado (a) em folha de pagamento.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

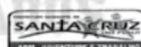
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Piauí, 05 de dezembro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente em 05/12/2016.

Odair José Pereira de Sousa



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 235/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Sr. Santino Xavier Filho, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público constante do Edital nº 001/2014 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o resultado geral do Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nº MMDLXXXIII de 02 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público constante do Decreto nº 05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nº MMDLXXXIV de 05 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 16 de 02 de maio de 2016 que prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade do mesmo para provimento de cargos efetivos.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para serventia no local de lotação definido pela administração;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº 01/2014 e a entrega da documentação relacionada na Portaria nº 126/2014, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação;

CONSIDERANDO o termo de posse lavrado e assinado pelo (a) concursado;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como servidor (a) público (a) municipal em caráter efetivo, a (o) Sr. (a) MÁRCIA RAVENA PACHECO MARTINS MOURA, portador (a) do RG nº 5.021.017 SSP-PI, CPF nº 006.770.723-84, para exercer cargo de ADVOGADA, com lotação na Secretaria Municipal de Administração deste Município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º. O (A) acima nomeado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços conforme estabelece o Edital, atendendo as necessidades dos serviços.

Art. 3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e assentamentos com a inclusão do nomeado (a) em folha de pagamento.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Piauí, 05 de dezembro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente em 05/12/2016.

Odair José Pereira de Sousa